

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6159 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 28 de fevereiro de 2023

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLANDIA

PRACA ALPINIANO JOSE ALVES - CENTRO

CNPJ: 13.654.439/0001-80 - CEP: 47.750-000 - BREJOLANDIA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 1 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.100,00 (Cem mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BREJOLANDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 349/2022 de 22 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 100.100,00 (Cem mil e cem reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

###### 2.048 - Bloco da Protecao Social Basica

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.100,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>100.100,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

###### 2.047 - Gestao das Acoes do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Unico

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	18.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>24.000,00</b>

###### 2.048 - Bloco da Protecao Social Basica

3.1.90.13.00 / 1660 - Obrigacoes Patronais	6.000,00
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	13.200,00

## ATOS OFICIAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLANDIA

PRACA ALPINIANO JOSE ALVES - CENTRO

CNPJ: 13.654.439/0001-80 - CEP: 47.750-000 - BREJOLANDIA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.47.00 / 1660 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	6.000,00
3.3.90.48.00 / 1660 - Outros Auxilios Financeiros	4.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>49.300,00</b>
<b>2.049 - Acoes de Fortalecimento do Bloco de Gestao do SUAS</b>	
3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao Por Tempo Determinado	8.000,00
3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	10.800,00
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.100,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>100.100,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 28 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BREJOLANDIA, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2023.



**MARILENE TELES DE SOUZA BEZERRA**

Tesoureiro  
RG: 08836742 89



**EDEZIO NUNES BASTOS**

Prefeito Municipal  
RG: 22199124 77

---

## ATOS OFICIAIS

---